



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOFTLINE INTERNATIONAL BRASIL COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE S.A., inscrita no CNPJ sob nº 19.509.519/0001-28, estabelecida na Av. Yojiro Takaoka, 4.384, 7º andar, sala 706, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-038, neste ato representada pelos seus Procuradores Sr. HAMILTON CLÓVIS MIRANDA DE SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], e pela Sra. MARIA DE FATIMA MAGALHAES CARDOSO, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00336/2015/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.129838/2014-36, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 23/2015 até 23/07/2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including 'D', 'S', 'M', and 'J', are positioned in the bottom right corner of the document.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 23/2015, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 1.679.068,92 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 093348

Fonte: 0151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 020004160GF

SB: 08

4.2. Para tanto, será emitido reforço à nota de empenho de nº 2017NE800105.

### CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1 A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

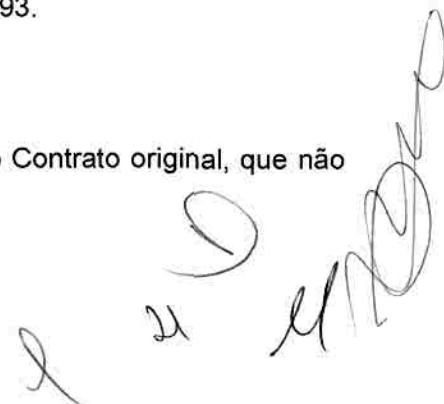
6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

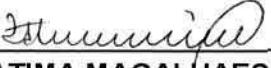


E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.

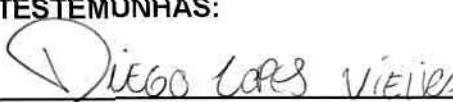
Brasília, 21 de Julho de 2017.

  
PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA  
Ministério do Desenvolvimento Social  
CONTRATANTE

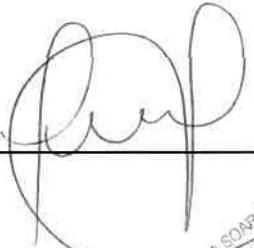
  
HAMILTON CLOVIS MIRANDA DE SOUZA JUNIOR  
Softline International Brasil Comércio e  
Licenciamento de Software S.A  
CONTRATADA

  
MARIA DE FATIMA MAGALHAES CARDOSO  
Softline International Brasil Comércio e  
Licenciamento de Software S.A  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: DIEGO LOPES VIEIRA

CPF: [REDACTED]

  
Nome:  
CPF:

ANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe do Divset - DIERC

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/07/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

EDMAR LIMA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 25/07/2017) 926524-02017-2017NE002017

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**  
**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS**  
**MINERAIS EM RONDÔNIA**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 015/PR/16 - Contratada: CLARO S/A - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, no período entre 15/06/2017 e 15/06/2018, sem alteração de valor, permanecendo o valor anual estimado de: R\$ 63.353,06 - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes - Gerente Executiva de Vendas e Sabrina Valadaires de Pinho Rocha - Gerente Executiva de Contas.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS**  
**MINERAIS EM SÃO PAULO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação Pública - PDL nº 0099/2017 - DEAMP - MERCK S/A.OBJETO: Aquisição de 09 (nove) Kits Test, sendo 03 (três) kits de reagentes de Monocloramina , 03 (três) Testes Sulfeto e 03 (três) kits de reagentes de ozônio, material a ser utilizado em equipamento de alta precisão de análises. - LICITAÇÃO: Inciso I, do art.25, da Lei n.º 8.666/93- VALOR: R\$ 12.963,00 - RATIFICAÇÃO: Esteves Pedro Colnago, Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento. - Em 19.07.2017.

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS**  
**MINERAIS NO RIO DE JANEIRO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/PR/16 - Contratada: M.N.I. TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, de 01/07/2017 a 01/07/2018, sem alteração do valor global do contrato de R\$ 169.488,00. - CPRM: Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente - Contratada: Marcio Teixeira Ferreira, Sócio-Administrador.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/DEAMP/17**

Processo n.º 0157/16 - Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, para a execução de manutenção corretiva e preventiva em 03 subestações (SE 01, SE 02 e SE 03) localizadas no Escritório do Rio de Janeiro - ERJ da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, localizado na Av. Pasteur, nº 404, Urca, Rio de Janeiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra, e garantia por 12 (doze) meses, a ser executada nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	T&T CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-EPP	07.126.079/0001-40	69.670,00

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO**  
**MINERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 323008

Número do Contrato: 10/2012. Nº Processo: 48406.960628/2012. PREGÃO SRP Nº 19/2011. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 03793622000102. Contratado : SUPRICOPY SUPRIMENTOS E - EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula quarta que passará a ter redação pela cláusula segunda deste termo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/07/2017 a 15/07/2018. Data de Assinatura: 15/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 323002-32263-2017NE800012

## SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 323025**

Nº Processo: 48423700065201761 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/07/2017 de 08h30 às 10h30 e de 14h30 às 16h30. Endereço: Rua General Odorico Quadros, Nr. 123 Jardim Dos Estados CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323025-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIVIA MIYUKI KOGA TAVARES  
Pregoeira

(SIDEC - 25/07/2017) 323025-32263-2017NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 323026

Nº Processo: 48424984012/2017. PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 08519664000173. Contratado : TRANSPORTE LOGÍSTICA CLEMENTINA -LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de asseio, conservação e limpeza, capina e podagem na Sede da Superintendência do DNPM/RR, compreendendo o fornecimento detodo o material de consumo necessário, bem como, a disponibilização de equipamentos adequados à execução dos trabalhos. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17/07/2002, do Decreto 5.450, de 31/05/2005 e IN nº 02/2008-SLTI/MP e suas alterações posteriores. Vigência: 10/07/2017 a 09/07/2018. Valor Total: R\$35.184,00. Fonte: 250022018 - 2017NE800036. Data de Assinatura: 10/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 323002-32263-2017NE800012

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A**  
**PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-011/2014 - Aditivo 04. 2) Nº do processo licitatório: Pregão Eletrônico PE.PPSA.001/2014. 3) Contratante: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. 4) Contratada: Cabrera Consultoria Contábil e Tributária Ltda. 5) Objeto: Prorrogação do prazo contratual por um novo período de 12 (doze) meses e alteração de valor. 6) Fundamento Legal: Artigos 57, II c/c 65, II, 8º da Lei 8.666/93. 7) Vigência: de 30/07/2017 a 29/07/2018. 8) Valor Total: R\$ 225.000,00. 9) Data de assinatura do Aditivo: 18/07/2017.

## PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

## AVISO

A Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS torna público que requereu no dia 29 de junho de 2017 à Coordenação Geral de Empreendimentos Marítimos e Costeiros - CGMAC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença de Operação - LO para a Atividade de Perfuração Marítima nos Blocos BM-PEPB-1 e BM-PEPB-3, localizados na Bacia Sedimentar de Pernambuco-Paraíba. Para tanto foi elaborado um Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, que foram protocolados na secretaria do referido Órgão Ambiental como subsídio ao requerimento da LO.

MARCUS PETRACCO MARQUES  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde  
Operacional da Exploracão

## Ministério do Desenvolvimento Social

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 71000129838201736. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 19509519000128. Contratado : SOFTLINE INTERNACIONAL BRASIL -COMÉRCIO E LICENCIAMENTO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 23/2015 por mais

12 (doze) meses. Fundamento Legal: art 57 II da Lei nº . Vigência: 23/07/2017 a 23/07/2018. Valor Total: R\$1.679.068,92. Fonte: 151000000 - 2017NE800105. Data de Assinatura: 21/07/2017.

(SICON - 25/07/2017) 550005-00001-2017NE000001

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado (a): THIAGO DOS SANTOS ESTRELA GUEDES. Contrato nº 137/2015.

Processo nº. 71000.084849/2015-61.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 05/08/2017 a 04/08/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): DENISE MAFRA GONÇALVES.

Contrato nº. 107/2013.

Processo nº. 71000.088823/2013-20.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 6.130,00 (seis mil cento e trinta reais).

Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): LUCIANA BARRETO VAN TOL.

Contrato nº. 106/2013.

Processo nº. 71000.088819/2013-61.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): KARI ANNE LUSTOSA SILVA.

Contrato nº. 109/2013.

Processo nº. 71000.07263/2013-57.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 20/08/2017 a 19/08/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA.

Contrato nº. 110/2013.

Processo nº. 71000.088153/2013-41.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Vigência: 26/08/2017 a 25/08/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): GRAZIELLE TELES DE ARAÚJO.

Contrato nº. 111/2013.

Processo nº. 71000.088155/2013-31.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 26/08/2017 a 25/08/2018

Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado (a): ALESSIANA BOSCHI VICENTE.

Contrato nº. 112/2013.

Processo nº. 71000.07267/2013-35.

Fundamento: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Objeto: Prestação de serviços técnicos por tempo determinado, sem vínculo efetivo, nos termos das alíneas "i" e "j" do inciso VI do art. 2º da Lei nº. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e do Edital nº. 01, de 30 de novembro de 2012.

Jornada de 40(quarenta) horas semanais de trabalho.

Retribuição mensal: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Vigência: 28/08/2017 a 27/08/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015 Nº do Processo: 71000.049745/2015-18. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por CRISTIAN